

REGISTO NACIONAL DO SERVIÇO ELETRÓNICO EUROPEU DE PORTAGEM (SEEP) EM PORTUGAL

Informação atualizada em: 31-12-2014

A Decisão 2009/750/CE da Comissão, de 6 de Outubro de 2009, que dá execução à Diretiva 2004/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, transposta para a ordem jurídica interna pela Lei nº30/2007, de 6 de Agosto, sobre a interoperabilidade dos sistemas eletrónicos europeus de portagem rodoviária, define as especificações e os requisitos técnicos do serviço eletrónico europeu de portagem (SEEP) – ou “European Electronic Toll Service” (“EETS”) – bem como as regras contratuais genéricas relativas ao seu fornecimento.

Nos termos da referida Decisão, o sistema eletrónico europeu de portagem deveria estar disponível para funcionar em território nacional a partir de Outubro de 2012, para os veículos pesados.

O artigo 19º da referida Decisão exige que cada Estado-Membro conserve e disponibilize eletronicamente um registo nacional, do qual deve constar uma lista das infra-estruturas portajadas abrangidas pela diretiva relativa à interoperabilidade – setores ou domínios do SEEP (“EETS Domains”) -, bem como uma lista dos fornecedores europeus de serviços de cobrança - entidades de cobrança ao nível do SEEP (“EETS Providers”).

Setores/Domínios do SEEP (“EETS Domains”)

Nesta data, os setores/domínios SEEP localizados em território nacional, em função dos contratos de concessão de auto-estradas portajadas atualmente existentes e com cobrança de portagens em funcionamento, e que deverão vir a assegurar a interoperabilidade, são os que se referem de seguida:

Setor/Domínio SEEP (“EETS Domains”)	Entidade (“Toll Charger”)
Concessão Norte	ASCENDI NORTE, Auto-Estradas do Norte, S.A. (*)
Concessão Oeste	Auto-Estradas do Atlântico, S.A.
Concessão Brisa	BRISA – Concessão Rodoviária, S.A.
Concessão Litoral Centro	BRISAL - Auto-Estradas do Litoral, S.A.
Concessão Norte Litoral Concessão Algarve	VIA LIVRE, S.A. (*)
Concessão da Ponte Vasco da Gama e Ponte 25 de Abril	LUSOPONTE - Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A.
Concessão Grande Lisboa	ASCENDI GRANDE LISBOA, Auto-Estradas da Grande Lisboa, S.A. (*)
Concessão Grande Porto Concessão Costa de Prata Concessão Interior Norte Concessão Beiras Litoral e Alta	ASCENDI O&M, S.A. (*)

Setor/Domínio SEEP (“EETS Domains”)	Entidade (“Toll Charger”)
Subconcessão Pinhal Interior	ASCENDI PINHAL INTERIOR, S.A. (*)
Concessão Douro Litoral	AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral,S.A.
Baixo Tejo	AEBT – Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. (*)
Litoral Oeste	AELO – Auto-Estradas do Litoral Oeste, S.A. (*)
Concessão Beira Interior Subconcessão AE Transmontana	Portvias – Portagens de Vias, S.A. (*)
A21	EP – Estradas de Portugal,S.A.

(*) As taxas de portagem constituem receita da EP – Estradas de Portugal, S.A.

As entidades detentoras dos setores/domínios SEEP disponibilizaram para publicação os respetivos regulamentos ou condições contratuais. Esses regulamentos podem ser acedidos no seguinte *link*: <http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/SistemadIdentificacaoEletronicodeVeiculos/Paginas/SIEV.aspx>.

Entidades de Cobrança ao nível do SEEP (“EETS Providers”)

Nesta data, não está registado qualquer fornecedor de serviços com as características de entidade de cobrança ao nível do SEEP, ou seja, com âmbito europeu, havendo apenas duas entidades de cobrança ao nível nacional (Via Verde Portugal,S.A., e CTT – Correios de Portugal, S.A.).

As condições que estas entidades devem cumprir para funcionar em território nacional estão elencadas na legislação e regulamentação existente, em particular:

- Decreto-Lei nº112/2009, de 18 de Maio
- Decreto-Lei nº113/2009, de 18 de Maio
- Lei n.º46/2010, de 7 de setembro
- Portaria nº314-B/2010, de 14 de Junho, alterada pela Portaria 1033-C/2010, de 6 de Outubro, pela Portaria nº1296-A/2010, de 20 de Dezembro, pela Portaria nº135-A/2011, de 4 de Abril e ainda pela Portaria nº343/2012, de 26 de Outubro
- Decreto-Lei n.º76/2014, de 14 de maio
- Decreto-Lei n.º77/2014, de 14 de maio
- Decreto-Lei n.º78/2014, de 14 de maio

Nota:

Esta informação será atualizada sempre que ocorrerem desenvolvimentos ou atualizações da informação aqui apresentada, seja em matéria de Setores/Domínios SEEP, seja em matéria de “EETS Providers”.